

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes de Computadores	FS	Semestral	157	TP 60	6	
Bases de Dados	SI	Semestral	187	TP 60	7	
Cálculo Financeiro	CEE	Semestral	141	TP 45	5	
Investigação Operacional	SI	Semestral	156	TP 45	6	
Inteligência Artificial	TSI	Semestral	156	TP 45	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Data Mining	SI	Semestral	187	TP 60	7	
Gestão Financeira	CEE	Semestral	156	TP 60	6	
Motivação e Liderança	COM	Semestral	156	TP 60	6	
Sistemas Móveis Empresariais	SI	Semestral	171	TP 60	6	
Ética Sócio-Profissional	COM	Semestral	140	TP 45	5	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Fim de Curso	S	Semestral	208	TP 30	7	
Controlo de Gestão	CEE	Semestral	156	TP 60	6	
Auditoria de Sistemas de Informação	SI	Semestral	156	TP 45	6	
Direito Comercial	CEE	Semestral	141	TP 45	5	
Engenharia de Software	SI	Semestral	171	TP 45	6	

202260518

Despacho n.º 20403/2009

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006/2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

O ISDOM — Instituto Superior D. Dinis é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 56/2005, de 3 de Março, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com os seus Estatutos.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 12 808/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, do director-geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis, Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis que o 1.º ciclo de estudos em Gestão de Recursos Humanos tenha a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo ao presente despacho.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: ISDOM — Instituto Superior D. Dinis.

- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.);
 3 — Curso: Gestão de Recursos Humanos.
 4 — Grau ou diploma: licenciatura.
 5 — Área científica predominante do curso: Gestão.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: seis semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: licenciado.

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GST	78	
Ciências sociais e do comportamento	CSC	60	
Métodos e Instrumentos científicos	MIC	24	
Direito	DIR	18	
<i>Total</i>		180	

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

ISDOM — Instituto Superior D. Dinis**Gestão de Recursos Humanos**

Licenciatura

Gestão

1.º ano /1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Princípios de Gestão de Recursos Humanos	GST	S	156	TP: 76	6	
Introdução ao Direito do Trabalho	DIR	S	156	TP: 76	6	
Introdução à Metodologia das Ciências Sociais	CSH	S	156	TP: 76	6	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	CSH	S	156	TP: 76	6	
Noções Básicas de Economia	GST	S	156	TP: 76	6	

1.º ano /2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito do Trabalho e Segurança Social	DIR	S	156	TP: 76	6	
Sociologia do Trabalho e dos Processos de Gestão	CSC	S	156	TP: 76	6	
Comportamento organizacional — Individuos e Grupos	CSC	S	156	TP: 76	6	
Informática de Gestão de Recursos Humanos	MIC	S	156	TP: 76	6	
Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho	MIC	S	156	TP: 76	6	

2.º ano /3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Formação e Desenvolvimento	GST	S	156	TP: 76	6	
Comportamento Organizacional II — Estruturas e Processos Organizacionais	CSC	S	156	TP: 76	6	
Estatística Aplicada às Ciências Sociais	MIC	S	156	TP: 76	6	
Negociação e Gestão de Conflitos	GST	S	156	TP: 76	6	
Gestão Internacional dos Recursos Humanos	GST	S	156	TP: 76	6	

2.º ano /4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Gestão de Competências	CSC	S	156	TP: 76	6	
Gestão de Compensações e Benefícios	GST	S	156	TP: 76	6	
Análise de Funções, Selecção e Recrutamento	GST	S	156	TP: 76	6	
Sócio-Economia Política da União Europeia	GST	S	156	TP: 76	6	
Gestão de Projectos	GST	S	156	TP: 76	6	

3.º ano /5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento Estratégico de Recursos Humanos	GST	S	156	TP: 76	6	
Gestão do Desempenho e do Potencial	GST	S	156	TP: 76	6	
Métodos de Investigação Científica	MIC	S	156	TP: 76	6	
Mudança e Desenvolvimento Organizacional	CSC	S	156	TP: 76	6	
Relações Laborais	DIR	S	156	TP: 76	6	

3.º ano /6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Diagnóstico do Mercado de Trabalho	CSC	S	156	TP: 76	6	
Gestão Administrativa do Pessoal	GST	S	156	TP: 76	6	
Prospectiva das Relações Laborais	GST	S	156	TP: 76	6	
Seminário de Projecto — Estágio	CSC	S	363	TP: 76	12	

202260348



PARTE J1

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Instituto de Informática

Aviso n.º 15847/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 1 de Abril de 2009, do Senhor director-geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Sistemas a que se refere o artigo 7.º da Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março e o Despacho n.º 18412/2007, de 18 de Julho.

17 de Julho de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202261644

Aviso n.º 15848/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 25 de Março de 2009, do Senhor director-geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Evolução e Qualidade de Sistemas de Informação a que se refere o artigo 7.º da Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março e o Despacho n.º 18412/2007, de 18 de Julho.

17 de Julho de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

202261596

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 15849/2009**Abertura de concurso**

1 — Nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 1 Setembro de 2009, do Presidente do Conselho Directivo, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de director do Gabinete de Sistemas de Informação (GSI) deste Instituto (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Área de actuação: Gabinete de Sistemas de Informação do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 542/2007, de 30 de Abril.

3 — Requisitos legais de provimento: nos termos do artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna o mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional na área dos Sistemas de Informação e Computação;
- Experiência no desempenho de funções de gestão e direcção;
- Capacidade de liderança, planeamento e organização;
- Clareza e poder de síntese expositivas;
- Experiência profissional na área das obras públicas, transportes e comunicações.